



Secretaria Administrativa

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 15/2024

Assunto: compra de material de expediente

Prezada Senhora,

Considerando o Plano de Contratações Anual do Exercício de 2024, estabelecido pelo Ato da Presidência nº 02/2024, segue relação de materiais de expediente a serem adquiridos.

Atenciosamente,

Darlene da Silva
Secretária Administrativa

À Senhora
Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestora de Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP

Recebi: 19 / 02 / 24

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS
1	5	Pct	Grampo trilha plástico branco, medindo 195mm x 7mm x 58mm, pacote com 50 unidades (Romeu/Julietta)	Dello Helomax Waleu
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	Note fix Post-it Colacril
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	Note fix Post-it Colacril
4	12	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	Jocar Office Faber Castell Bic
5	5	Unid	Fita corretiva 5mm x 6m	Jocar Office Faber Castell Bic
6	10	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m ² com 50 folhas	Off Paper Masterprint Spiral
7	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	Pritt Faber Castell Maxprint
8	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ²	Jocar Office BRW Eagle
9	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	Jocar Office BRW Frama

Julia

10	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m ² , cor branco, pacote com 500 folhas	Chamex Report HP Office		
11	30	Unid	Pasta plástica em L A4, Cristal	ACP Chies DAC		
12	10	Unid	Pasta plástica canaleta A4, Cristal	ACP Chies DAC		
13	10	Unid	Pasta plástica transparente com elástico, tamanho 335mm x 245mm x 40mm, cores variadas (02 vermelha, 02 verde, 02 azul, 02 fumê, 02 amarela)	Plascony Polibrás ACP		
14	25	Pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	Pimaco Bic Colacril Tilibra		
15	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 6, comprimento aproximado 28mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	Bacchi ACC		
16	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 12, comprimento aproximado 60 mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	Bacchi ACC		
17	5	Unid	Extrator de grampo formato espátula em aço inox	ACC Carbrink Chaparrau		
18	3	Unid	Fichário para CD/DVD duplo para 80 mídias	Chies		
TOTAL GERAL						R\$

* MARCAS SUGESTIVAS, PODENDO SER IGUAL OU SIMILAR DE QUALIDADE



Handwritten signature in blue ink.



MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Compra de material de escritório e papelaria para uso da Secretaria Legislativa/Administrativa da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de pedido de material de escritório e papelaria feito pela servidora responsável do almoxarifado da Câmara Municipal, Darlene da Silva, a qual solicita a compra desses em razão da reposição de estoque, indicando a relação e quantidade necessária para aquisição, estipulando-se para duração aproximada de 12 meses.

2.2. Dando cumprimento do Plano de Contratações Anual do Exercício de 2024, estabelecido pelo Ato da Presidência nº 02/2024.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fornecimento: de uma única vez.

Tipo: menor preço por item

3.1 – As especificações dos produtos faz parte do **Anexo I**, parte integrante deste termo.

3.2. O prazo da validade da proposta deverá ser no mínimo 15 (quinze dias) da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. O local de entrega dos produtos, salvo estipulação em contrário na ordem de compra, será a sede da Câmara Municipal, situada à Rua Francisco Wolhers, 146, Joanópolis- SP, com entrada pelo pátio do Paço Municipal na “Casa da Cidadania”.

4.2. A Câmara emitirá ordem de compra na qual informará as datas e horários para as entregas dos produtos, que serão fornecidos de uma única vez.

4.3. Os produtos serão recebidos pelo servidor responsável, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. O prazo de garantia, para todos os itens, é de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.



4.6. No prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento provisório o Fiscal deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, como troca por não corresponder a devida especificação contratada, pela data de validade vencida, produto danificado etc.

4.7. A fatura da venda dos produtos deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo de 10 (dez) dias.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados os recursos previstos no orçamento conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO: 01.031.8055.2.802 – Manutenção da Secretaria da Câmara – elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

5.2 No preço combinado entre as partes estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionado com a execução dos serviços objeto contratado.

5.3. O pagamento se dará por depósito em conta bancária indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após emissão da nota fiscal e atestada pelo funcionário responsável.

5.4 No caso de pagamento por meio de boleto bancário ou via pix da conta empresa, a CONTRATADA providenciará a emissão deste e o enviará para a CONTRATANTE via email: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

6. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A gestão do cumprimento das obrigações contratuais será exercida pelo Fiscal do Contrato, a ser nomeado pelo Presidente da Câmara, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas, problemas observados no curso do Contrato, e de tudo dará ciência diretamente à CONTRATADA, conforme Art. 117 da lei nº 14.133/21.

6.2. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

6.3. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo Fiscal do Contrato, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do parágrafo 2º do Art. 117 da Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



6.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

6.5. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo Fiscal ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

6.6. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

6.7. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL.

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.1.3. Suspensão no direito de licitar e contratar com todos os órgãos e entidades do Município pelo período de até 3 (três) anos.

8.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

8.2.1. Descumprimento das obrigações deste Termo de Referência ou contratuais que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

8.2.2. Execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa ou suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
PIS Nº
RUBRICA

8.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis da intimação, ficará sujeita à suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração e à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

8.4. A aplicação de sanções deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

8.5.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

8.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Termo de Referência, elaborado pela Secretária Administrativa, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 20 de fevereiro de 2024.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS**

De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <vendas3@globalmagazine.com.br>

Data: 20/02/2024 10:29



- ANEXO-I.xlsx (~14 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~186 KB)

Olá Sr. Guilherme, bom dia!

Estou enviando pedido de cotação para esta empresa, conforme proposta dos documentos em anexos.

Se puder nos atender, fico no aguardo de nos enviar até no máximo 26/02, por gentileza.

te.

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis

11 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <lojajkutilidades@gmail.com>
Data: 20/02/2024 10:30



- ANEXO-I.xlsx (~14 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~186 KB)

Olá Miriam, bom dia!

Estou enviando pedido de cotação para esta empresa, conforme proposta dos documentos em anexos.

Se puder nos atender, fico no aguardo de nos enviar até no máximo 26/02, por gentileza.

te.

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis

11 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS**

De <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <wagnerdalcim@hotmail.com>

Data 20/02/2024 10:34



- ANEXO-I.xlsx (~14 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~186 KB)

Olá Wagner, bom dia!

Estou enviando pedido de cotação para esta empresa, conforme proposta dos documentos em anexos.

Se puder nos atender, fico no aguardo de nos enviar até no máximo 26/02, por gentileza.

te.

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis

11 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS**

De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <rbspapelaria@yahoo.com.br>

Data: 20/02/2024 10:42



- ANEXO-I.xlsx (~14 KB)
- MODELO DA PROPOSTA.docx (~19 KB)
- Minuta Termo Referência.pdf (~186 KB)

Bom dia!

Estou enviando pedido de cotação para esta empresa, conforme proposta dos documentos em anexos.

Se puder nos atender, fico no aguardo de nos enviar até no máximo 26/02, por gentileza.

te.

Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis

11 3163-0020

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS**
De: JK Utilidades <lojajkutilidades@gmail.com>
Para: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data: 28/02/2024 13:27



- ORÇAMENTO CAMARA.docx (~71 KB)

Boa tarde Monica segue orçamento solicitado...

Desde já agradecemos
Miriam Gerente
(11) 9 5698-1130
Qualquer dúvida estou à disposição!

Em ter., 20 de fev. de 2024 às 10:30, <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br> escreveu:

Olá Miriam, bom dia!

Estou enviando pedido de cotação para esta empresa, conforme proposta dos documentos em anexos.

Se puder nos atender, fico no aguardo de nos enviar até no máximo 26/02, por gentileza.

At.te.

Mônica Pereira
Gestor de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis
11 3163-0020

Atenciosamente,





EM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS	Valor unit	Valor Total
1	5	Pct	Grampo trilho plástico branco, medindo 195mm x 7mm x 58mm, pacote com 50 unidades (Romeu/Julietta)	Dello	R\$ 15,90	R\$ 79,50
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	Adelbras	R\$ 5,90	R\$ 88,50
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	Adelbras	R\$ 6,25	R\$ 93,75
4	12	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	BRW	R\$ 2,325	R\$ 27,90
5	5	Unid	Fita corretiva 5mm x 6m	Jocar Office	R\$ 5,90	R\$ 29,50
6	10	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m ² com 50 folhas	MasterPrint	R\$ 23,50	R\$ 235,00
7	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	Tek Bond	R\$ 8,90	R\$ 44,50
8	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ²	Jocar Office	R\$ 15,50	R\$ 31,00
9	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	Jocar Office	R\$ 32,50	R\$ 65,00
10	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m ² , cor branco, pacote com 500 folhas	Magnum	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00
11	30	Unid	Pasta plástica em L A4, Cristal	ACP	R\$ 1,05	R\$ 31,50
12	10	Unid	Pasta plástica canaleta A4, Cristal	ACP	R\$ 2,55	R\$ 25,50
13	10	Unid	Pasta plástica transparente com elástico, tamanho 335mm x 245mm x 40mm, cores variadas (02 vermelha, 02 verde, 02 azul, 02 fumê, 02 amarela)	ACP	R\$ 6,05	R\$ 60,50
14	25	Pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	Pimaco	R\$ 31,50	R\$ 787,50
15	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 6, comprimento aproximado 28mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	Bacchi	R\$ 9,00	R\$ 90,00
16	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 12, comprimento aproximado 60 mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	Bacchi	R\$ 19,50	R\$ 195,00
17	5	Unid	Extrator de grampo formato espátula em aço inox	Cavia	R\$ 1,50	R\$ 7,50
18	3	Unid	Fichário para CD/DVD duplo para 80 mídias	Importada	R\$ 149,90	R\$ 449,70
TOTAL GERAL						R\$ 5.053,85



* MARCAS SUGESTIVAS, PODENDO SER IGUAL OU SIMILAR DE QUALIDADE

Ronaldo Batista Pinto Ferreira Me
CNPJ 67.446.781/0001-13 IE 403004250112
Telefone: (11)4539-9665



RB PAPELARIA-LOJA
Praça Padre Domingos Segurado, Nº236-CEP 12980-000- Joanópolis-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04/2024

OBJETO: Compra de material de escritório e papelaria para uso da
Secretaria Legislativa/Administrativa, Câmara Municipal de Joanópolis.

EMPRESA: RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA ME
CNPJ: 67.446.781/0001-13
ENDEREÇO: Praça padre Domingos Segurado 236
TELEFONE: 11972828326
E-MAIL: rbpapelaria@yahoo.com.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ORDEM DE COMPRA:
Pamela Fernanda de Souza Lima
CPF 414.810.748-06

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em
anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ANEXO I

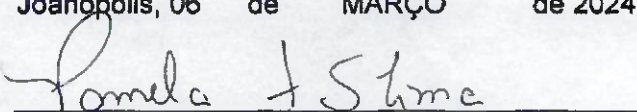
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS	Valor unit	Valor total
1	5	Pct	Grampo trilho plástico branco, medindo 195mm x 7mm x 58mm, pacote com 50 unidades (Romeu/Julietta)	Dello	R\$15,90	R\$79,50
	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	Adelbras	R\$5,90	R\$88,50
3	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	Adelbras	R\$6,90	R\$103,50
4	12	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	Leonora	R\$2,20	R\$26,40
5	5	Unid	Fita corretiva 5mm x 6m	Jocar Office	R\$5,50	R\$27,50
6	10	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m ² com 50 folhas	Masterprint	R\$22,90	R\$229,00



7	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	Faber Castell	R\$19,50	R\$97,50
8	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2	Gramp line	R\$32,90	R\$65,80
9	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	Leonora	R\$29,90	R\$59,90
10	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m², cor branco, pacote com 500 folhas	Report	R\$30,90	R\$2472,00
11	30	Unid	Pasta plástica em L A4, Cristal	DAC	R\$1,90	R\$57,00
12	10	Unid	Pasta plástica canaleta A4, Cristal	Dello	R\$4,50	R\$45,00
13	10	Unid	Pasta plástica transparente com elástico, tamanho 335mm x 245mm x 40mm, cores variadas (02 vermelha, 02 verde, 02 azul, 02 fumê, 02 amarela)	ACP	R\$5,90	R\$59,00
14	25	Pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	Pimaco Bic	R\$32,90	R\$822,50
15	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 6, comprimento aproximado 28mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	Bacchi	R\$8,90	R\$89,00
16	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 12, comprimento aproximado 60 mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	Bacchi	R\$19,90	R\$199,00
17	5	Unid	Extrator de grampo formato espátula em aço inox	Cavia	R\$7,50	R\$37,50
18	3	Unid	Fichário para CD/DVD duplo para 80 mídias		INDISPONIVEL	
TOTAL_GERAL						R\$4558,60

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 15 dias

Joanópolis, 06 de MARÇO de 2024.

Assinatura

PESQUISA DE PREÇO

Meu Carrinho

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
	Grampo Plástico Branco Fix Home Office, Dello - PT 50 UN	1	R\$ 13,70	R\$ 13,70
	Bloco de Notas Adesivas Post-it Amarelo 76 mm x 102 mm - 100 folhas - PT 1 UN	1	R\$ 15,20	R\$ 15,20
	Bloco de notas adesivas, Post-it, 4 cores Neon, 38mm x 50mm, 4 unidades de 100 folhas cada (total de 400 folhas) PT 4 UN	1	R\$ 17,70	R\$ 17,70

Resumo do Pedido

SubTotal **R\$ 190,10**

Total R\$ 190,10

[Finalizar compra](#)

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

[Continuar e Fechar](#)

Kalunga Digite aqui o que você procura

	Marca Texto Liquid Ink com Ponta Chanfrada, Amarelo, Oval - BT 1 UN	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90
	Corretivo em fita 5mmx6m folha Oval BT 1 UN	1	R\$ 8,30	R\$ 8,30
	Papel fotográfico A4 180g glossy paper G180-50 Spiral PT 50 FL	1	R\$ 41,90	R\$ 41,90
	Cola em bastão 40g Pritt 1905655 Henkel BT 1 UN	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
	Grampeador 24/6 e 26/6 25 fts branco O-250 Easy Office CX 1 UN	1	R\$ 42,90	R\$ 42,90
	Pasta Aba Elástico, A4, Sem Dorso, Plástica,	1	R\$ 3,60	R\$ 3,60



Meu Carrinho - Kalunga

kalunga.com.br/carrinho

Kalunga

Digite aqui o que você procura

11

	Pasta plástica polipropileno, canaleta, A4, transparente, 0822PP-TR/5, DAC - PT 1 UN	1	R\$ 13,90	R\$ 13,90
	Pasta com aba elástico polipropileno Ofício - 50mm exclusive transp. A50EX Piascony PT 1 UN	1	R\$ 14,10	R\$ 14,10

Continue Comprando

Limpar Carrinho

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: Digite seu

Institucional

- Sobre a Kalunga
- Lojas Kalunga
- Trabalhe Conosco
- Vendas para Empresas**
- Fale Conosco

Dúvidas

- Como funciona a loja
- Dúvidas sobre cadastro
- Preços e pagamento na loja virtual
- Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos

Redes Sociais

- Instagram
- Facebook
- Twitter
- Blog Kalunga
- T-Link

Formas de Pagamento

Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hyper, American Express e Elo

Boleto Bancário, PIX e Pagamento Faturado

Windows taskbar: 08/09/2024

gimba.com.br

Gimba

Atendimento

Olá, faça login ou Cadastre-se

Carrinho 3 itens

Blog Mundo Gimba | Gimba Empresas | Novas Lojas

Categorias: Cupons | Ofertas da Semana | Coffee Break | Escritório e Papelaria | Informática | Limpeza

2ª Via Boleto | WhatsApp | Minha Lista

Início > Meu Carrinho

Meu Carrinho

	Colchetes Nº 6 30mm CX 72 UN Bacchi Cód. 9027209 Vendido e entregue por Gimba	1	R\$ 8,30
	Colchetes Nº 12 60mm CX 72 UN Bacchi Cód. 9027209 Vendido e entregue por Gimba	1	R\$ 18,90
	Extrator de Grampos Espátula Inox 1 UN ACC Cód. 9027209 Vendido e entregue por Gimba	1	R\$ 9,00

Resumo do Pedido

Itens (3 itens) R\$ 36,20

Frete A calcular

Subtotal R\$ 36,20

Calcular Frete

Windows taskbar: 08/09/2024

gimba.com.br - Chrome - x +

gimba.com.br/Checkout/Carrito

Blog Mundo Gimba | Gimba Empresas | Nossas Lojas



Gimba

Atendimento | [Olá, faça login ou cadastre-se](#) | [Carrito \(5 itens\)](#)

[Categorias](#) | [Cupons](#) | [Ofertas da Semana](#) | [Coffee Break](#) | [Escritório e Papelaria](#) | [Informática](#) | [Limpeza](#) | [2ª Via Boletim](#) | [WhatsApp](#) | [Minha Lista](#)

[Início](#) > [Meu Carrinho](#)

Meu Carrinho

	Perfurador de Ferro 2 Furos até 30 Folhas CA-105 1 UN Cavia Cód: 2043-96 Vendido e entregue por Gimba	- +	
R\$ 57,90			
	Pasta Aba Elástico Ofício Cristal 335x245x40mm 1 UN Plascony Cód: 9121811 Vendido e entregue por Gimba	- +	
R\$ 7,29			

[Revisar Carrinho](#)

Resumo do Pedido

Produtos (5 itens)	R\$ 65,19
Frete	A calcular
Subtotal	R\$ 65,19

[Fechar Pedido](#)

[Calcular Frete](#) | [Não sei meu CEP](#)

[Calcular](#)

[Salvar Cotação](#) | [Negociar](#)

Windows taskbar: 19:05 06/02/2024

Etiqueta 6286 138,11mm x 212,73mm 25 folhas com 50 unidades Pimaco

01486
Ref: 01421

R\$ 31,78

2 dias úteis para entrega

Adicionar

Calcular o frete


CEP

Calcular

Minimizar CEP

Avaliação: ★★★★★

Avalie este produto



CCL DISTRIBUIDORA

Etiqueta 6286 138,11mm x 212,73mm 25folh/c/ 50un Pimaco

WhatsApp

Papel A4 210mm x 297mm 75g branco Report com 500 folhas

00608
Ref: 00594

Por R\$ 33,55

2 dias úteis para entrega

Adicionar

Calcular o frete


CEP

Calcular

Minimizar CEP

Avaliação: ★★★★★

Avalie este produto



Política de Atacado

Materiais Escritório

Materiais Construção

Papelaria

Informática, Têxtil e mais

Materiais de Limpeza

Embalagens

Café e Doces

Home

Papelaria

Home

Papel A4 210mm x 297mm 75g branco Report com 500 folhas

WhatsApp

PESQUISA DE PREÇO

PRIMEIRA COMPRA? Ganhe 10% de desconto usando o cupom **CONTACOMAGENTE** (não cumulativo com outras promoções) 2ª via boleto WebConta WhatsApp

Contabilista.
Categorias Ofertas Novidades Sobre nós

Porta Dvd P/20 Dvds Individual Chies Preto R-1410

R\$ 51,90 Em estoque
R\$ 49,30 no PIX ou boleto à vista

COMPRAR

Calcular Frete

Descrição	Tempo	Preço
Total Express	8 dia(s)	R\$ 17,49
PAC	11 dia(s)	R\$ 22,49
Sedex	7 dia(s)	R\$ 41,52

16:44
01/02/2024

CONSIDERADO O MENOR PREÇO POR ITEM - VALOR UNITÁRIO NA PLANILHA

	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	ITEM 05	ITEM 06	ITEM 07	ITEM 08	ITEM 09	ITEM 10	ITEM 11	ITEM 12	ITEM 13	ITEM 14	ITEM 15	ITEM 16	ITEM 17
JK	15,90	5,90	6,25	2,325	5,90	23,50	8,90	15,50	32,50	33,90	1,05	2,55	6,05	31,50	9,00	19,50	1,50
RB	15,90	5,90	6,90	2,70	5,50	22,90	19,50	32,90	29,90	30,90	1,90	4,50	5,90	32,90	8,90	19,90	7,50
PESQUISA	13,70	15,20	17,70	3,90	8,30	41,90	14,90	42,90	57,90	33,55	14,10	13,90	7,29	31,78	8,30	18,90	9,00

06 de março de 2024.

Mônica Pereira

Gestor de Compras

JK UTILIDADES

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS	valor unit	valor total
1	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	ADELBRAS	6,25	93,75
2	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	TEK BOND	8,9	44,50
3	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2	JOCAR OFFICE	15,5	31,00
4	30	Unid	Pasta plástica em L A4, Cristal	ACP	1,05	31,50
5	10	Unid	Pasta plástica canaleta A4, Cristal	ACP	2,55	25,50
6	25	Pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	PIMACO	31,5	787,50
7	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 12, comprimento aproximado 60 mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	BACCHI	19,5	195,00
8	5	Unid	Extrator de grampo formato espátula em aço inox	CAVIA		
TOTAL GERAL					1,5	7,50
						1216,25

RB PAPELARIA

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS	valor unit	valor total
1	5	Pct	Grampo trilha plástico branco, medindo 195mm x 7mm x 58mm, pacote com 50 unidades (Romeu/Julietta)	DELLO	15,9	79,50
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	ADELBRAS	5,9	88,50
3	12	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	ADELBRAS		
4	5	Unid	Fita corretiva 5mm x 6m	Jocar Office	2,2	26,40
5	10	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m ² com 50 folhas	MASTERPRINT	22,9	229,00
6	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	LEONORA	29,9	59,80
7	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m ² , cor branco, pacote com 500 folhas	REPORT	30,9	2472,00
8	10	Unid	Pasta plástica transparente com elástico - 335mmx245mmx40mm (02 vermelha/02 verde/02 azul/02 fumê/02 amarela)	ACD	5,9	59,00
9	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 6, comprimento aproximado 28mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	BACCHI	8,9	89,00
TOTAL GERAL						3130,70



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Processo Adm. nº 04/2024.

Joanópolis, 06 de março de 2024.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de proceder aquisição de material de escritório e papelaria para uso da Secretaria Administrativa, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja informada disponibilidade orçamentária para o referido pedido, com o valor de R\$ 4.346,95 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo

Recebi em:

06/03/24



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



06/03/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO	RESERVA Nº 6	PROCESSO Nº 04/2024	DOTAÇÃO Nº 00007
MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO			PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS	DATA DE VALIDADE 21/03/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 2-802	PROJETO OU ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00.00		IDENTIFICAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA USO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.	4.346,95
TOTAL	4.346,95

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO 01 - TESOUREIRO 110 - GERAL	
SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO 4.303,65	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.303,65

CONTABILIDADE	
06/03/24 Data	 DARLENE DA SILVA CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO	
/ / Data	 GEIZA MIRELA COSTA PRESIDENTE



**DOCUMENTOS
FISCAL/TRABALHISTA**

EMPRESA: RB PAPELARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
 29
 RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
67.446.781/0001-13
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/06/1996

NOME EMPRESARIAL
RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
PC PADRE DOMINGOS SEGURADO

NÚMERO
236

COMPLEMENTO

CEP
12.980-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOANOPOLIS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **11:32:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

30
 CANTARINHO
 CANTARINHO
 CANTARINHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.446.781/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO PC PADRE DOMINGOS SEGURADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 12.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOANOPOLIS	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **11:32:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.446.781/0001-13
Razão Social: RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA ME
Endereço: PCA PADRE DOMINGOS SEGURADO 236 / CENTRO / JOANOPOLIS / SP / 12980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021803335906728775

Informação obtida em 06/03/2024 11:38:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA
CNPJ: 67.446.781/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:48 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **D19E.4A3C.17AA.BD53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.446.781/0001-13
Certidão n°: 15360670/2024
Expedição: 06/03/2024, às 11:36:28
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **67.446.781/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DOCUMENTOS
FISCAL/TRABALHISTA

EMPRESA: JK UTILIDADES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
35
RUBRICADA
C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.163.085/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JK COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K UTILIDADES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC PADRE DOMINGOS SEGURADO	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 12.980-000	BAIRRO DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOANOPOLIS	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOJAJKUTILIDADES@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 5698-1150
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **11:31:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.163.085/0001-52
Razão Social: JK COM DE ART DE USO DOMESTICO EIRELI ME
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 31 / CENTRO / JOANOPOLIS / SP / 12980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022307515108300179

Informação obtida em 06/03/2024 11:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JK COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA
CNPJ: 31.163.085/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:44 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **84D2.E855.143F.C5E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.163.085/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030208604-69
Data e hora da emissão 06/03/2024 11:33:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JK COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.163.085/0001-52

Certidão nº: 15360492/2024

Expedição: 06/03/2024, às 11:35:59

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JK COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.163.085/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Compra de material de escritório e papelaria para uso da Secretaria Legislativa/Administrativa da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de pedido de material de escritório e papelaria feito pela servidora responsável do almoxarifado da Câmara Municipal, Darlene da Silva, a qual solicita a compra desses em razão da reposição de estoque, indicando a relação e quantidade necessária para aquisição, estipulando-se para duração aproximada de 12 meses.

2.2. Dando cumprimento do Plano de Contratações Anual do Exercício de 2024, estabelecido pelo Ato da Presidência nº 02/2024.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fornecimento: de uma única vez.

Tipo: menor preço por item

3.1 – As especificações dos produtos faz parte do **Anexo I**, parte integrante deste termo.

3.2. O prazo da validade da proposta deverá ser no mínimo 15 (quinze dias) da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. O local de entrega dos produtos, salvo estipulação em contrário na ordem de compra, será a sede da Câmara Municipal, situada à Rua Francisco Wolhers, 146, Joanópolis- SP, com entrada pelo pátio do Paço Municipal na “Casa da Cidadania”.

4.2. A Câmara emitirá ordem de compra na qual informará as datas e horários para as entregas dos produtos, que serão fornecidos de uma única vez.

4.3. Os produtos serão recebidos pelo servidor responsável, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. O prazo de garantia, para todos os itens, é de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

4.6. No prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento provisório o Fiscal deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, como troca por não corresponder a devida especificação contratada, pela data de validade vencida, produto danificado etc.



4.7. A fatura da venda dos produtos deverá ser emitida apenas após o recebimento definitivo, que será paga dentro do prazo de 10 (dez) dias.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Para pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados os recursos previstos no orçamento conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO: 01.031.8055.2.802 – Manutenção da Secretaria da Câmara – elemento de despesa 339030 – Material de Consumo.

5.2 No preço combinado entre as partes estão incluídos além do lucro, todas as despesas e custos com transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionado com a execução dos serviços objeto contratado.

5.3. O pagamento se dará por depósito em conta bancária indicada previamente pelo contratado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após emissão da nota fiscal e atestada pelo funcionário responsável.

5.4 No caso de pagamento por meio de boleto bancário ou via pix da conta empresa, a CONTRATADA providenciará a emissão deste e o enviará para a CONTRATANTE via email: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

6. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A gestão do cumprimento das obrigações contratuais será exercida pelo Fiscal do Contrato, a ser nomeado pelo Presidente da Câmara, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas, problemas observados no curso do Contrato, e de tudo dará ciência diretamente à CONTRATADA, conforme Art. 117 da lei nº 14.133/21.

6.2. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, autorizando a emissão de nota fiscal referente aos serviços prestados.

6.3. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo Fiscal do Contrato, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do parágrafo 2º do Art. 117 da Lei nº 14.133/21.

6.4. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).



6.5. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo Fiscal ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

6.6. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

6.7. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF, expedido pela Receita Federal.
- b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL.

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.1.3. Suspensão no direito de licitar e contratar com todos os órgãos e entidades do Município pelo período de até 3 (três) anos.

8.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

8.2.1. Descumprimento das obrigações deste Termo de Referência ou contratuais que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

8.2.2. Execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa ou suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis da intimação, ficará sujeita à suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração e à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado.

8.4. A aplicação de sanções deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



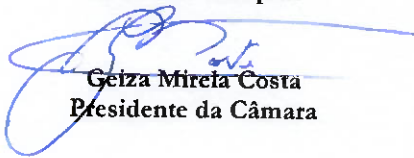
- 8.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- 8.5.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.
- 8.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O presente Termo de Referência, elaborado pela Secretária Administrativa, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 06 de março de 2024.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara



Departamento de Compras

Joanópolis, 06 de março de 2024.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 04/2024

Assunto: Aquisição de material de escritório e papelaria

Prezado Senhor,

Do processo

Aquisição de material de escritório e papelaria para uso da secretaria administrativa e legislativa da Câmara Municipal.

Da justificativa

Trata-se de pedido de material de escritório e papelaria feito pela servidora responsável do almoxarifado da Câmara Municipal, Darlene da Silva, a qual solicita a compra do objeto em razão da falta dos materiais junto ao estoque, indicando a relação e quantidade necessária para aquisição.

Do procedimento

Foram encaminhados e-mails para as seguintes empresas, descritos abaixo:

- JK Utilidades – Joanópolis/SP;
- RB Papelaria – Joanópolis/SP;
- Loja do Wagner – Joanópolis/SP;
- Loja Global – Atibaia/SP.

Encaminharam orçamentos as empresas:

- JK Utilidades, conf. Fls 13 e 14;
- RB Papelaria– conf. fls 16 a 17;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
45
[Signature]

Resultado final:

Segue no processo a Reserva Orçamentária, considerando o menor valor ofertado por itens. Fls. 27.

Em razão de apenas duas empresas ter apresentado as propostas, segue no processo pesquisa de preços de mercado dos objetos em questão, conforme fls 18 a 22.

Consideram-se vencedoras:

- a) Empresa JK Utilidades para os itens (03/07/08/11/12/14/16), no valor total de R\$ 1.216,25; fls. 24.
- b) Empresa RB Papelaria para os itens (01/02/04/05/06/09/10/13/15), no valor total de R\$ 3.130,70; fls 25.

Ressalta-se que para os itens 01 e 02 houve empate das duas empresas, considerando-se, portanto, a empresa mais antiga no ramo da atividade.

As empresas vencedoras também estão com os documentos mínimos exigidos da regularidade fiscal e trabalhista.

Ressalta-se ainda, que não considerou a cotação do item 18, tendo apenas uma empresa ofertada, na qual o valor pesquisado de mercado é bem menor, podendo adquirir a compra em processo de pequenos adiantamentos.

Diante disso peço o parecer conforme legislação vigente.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Legislativo

Recebi em: 06/03/14





Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



PARECER 22/2024

Processo Administrativo nº 04/2024

OBJETO: “Aquisição de material de escritório e papelaria para uso da Secretarias Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal de Joanópolis”.

Trata-se de pedido de parecer quanto à compra de material de expediente de escritório para a Câmara Municipal de Joanópolis.

Da justificativa da contratação

Foi apresentada justificativa adequada que comprova haver interesse público na contratação. Tratam-se de equipamentos e materiais de uso corriqueiro em qualquer repartição pública e as especificações quantitativas e qualitativas estão dentro do esperado para um órgão do tamanho desta Casa Legislativa para o período de um ano.

Da pesquisa de preços

Foram solicitadas propostas de preços a quatro fornecedores locais, tendo-se obtido duas propostas: das empresas JK Utilidades e RB Papelaria.



Ambas as proponentes apresentaram ofertas com valores relativamente próximos entre si, com uma vencendo em alguns itens e outra nos demais.

Tendo em vista que não houve a obtenção de ao menos três propostas, a gestora de compras realizou pesquisa de preços por meio de consulta a sites na internet, com data e hora de pesquisa, nos termos do Art. 23, §1º, III da Lei Geral de Licitações e Contratos.

Desta forma, comprovou-se a economicidade da contratação, havendo indícios razoáveis de que os preços estão em concordância com aqueles comumente partidos no mercado, especialmente se consideradas as características limitadas do comércio local.

Observe-se que, na realidade, contratou-se cada item como um lote separado, obtendo-se desta forma a maior eficiência possível na contratação, o que é uma boa prática.

Demais Considerações

O valor da cotação permite a contratação por dispensa de licitação, em função do baixo valor da compra, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21. Cumpre ressaltar que futuras contratações de insumos no mesmo exercício de 2024 deverão ser consideradas sob o mesmo limite da presente compra, sob pena de se desrespeitar a obrigação constitucional de licitação, embora no caso concreto essa situação se demonstra como praticamente impossível.

Também foi corretamente indicada a dotação orçamentária pela qual correrão as despesas (fls. 26-27).

No mais, o Termo de Referência (fls. 40-43) foi elaborado de acordo com a boa técnica, não constando do documento cláusulas que



configurem vício de legalidade. Constan do documento as especificações legalmente exigidas (art. 6º, XXIII e art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21).

Em especial, a adoção de “marca de referência” não visa a limitar a competitividade, mas sim melhor especificar o objeto da compra, sendo possível aos proponentes a oferta de outras marcas, desde que de qualidade similar ou superior àquelas indicadas (art. 41, I, “d”, da Lei 14.133/21). Observa-se que no caso em tela ambos os proponentes ofertaram produtos de marca diversa daquela de referência.

Desta forma, a **Procuradoria da Câmara Municipal emite parecer favorável ao prosseguimento do presente processo de compras por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, bem como considerando que os procedimentos adotados pela Administração estão em concordância com a legislação e as boas práticas.

Este é o parecer,

Joanópolis, 06 de março de 2024.

Fernando Pivi de Almeida

Procurador Legislativo

Assunto: **PEDIDO DE COMPRA**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <rbpapelaria@yahoo.com.br>
Data: 07/03/2024 08:38

web

- ORDEM_DE_COMPRA_assinado.pdf (~176 KB)
- Termo Referência.pdf (~190 KB)
- ANEXO-I-RB.pdf (~410 KB)



Olá Pamela, bom dia!

Estou enviando documentos para o pedido de compra dos materiais, conforme relação no ANEXO I.

Solicito que me retorne assinada a ORDEM DE COMPRA por favor.

At.te


Monica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

RB PAPELARIA

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS	valor unit	valor total
1	5	Pct	Grampo trilho plástico branco, medindo 195mm x 7mm x 58mm, pacote com 50 unidades (Romeu/Julietta)	DELLO	15,9	79,50
2	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, bloco com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, cor amarela	ADELBRAS	5,9	88,50
3	12	Unid	Pincel marca texto, na cor amarela, ponta de feltro chanfrada, tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos, largura mínima do traço 3mm.	ADELBRAS	2,2	26,40
4	5	Unid	Fita corretiva 5mm x 6m	Jocar Office	5,5	27,50
5	10	pct	Papel fotográfico A4 210mm x 297mm 180g/m ² com 50 folhas	MASTERPRINT	22,9	229,00
6	2	Unid	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade 20 folhas	LEONORA	29,9	59,80
7	80	pct	Papel sulfite A4 (210mm x 297mm), gramatura 75g/m ² , cor branco, pacote com 500 folhas	REPORT	30,9	2472,00
8	10	Unid	Pasta plástica transparente com elástico - 335mmx245mmx40mm (02 vermelha/02 verde/02 azul/02 fumê/02 amarela)	ACD	5,9	59,00
9	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 6, comprimento aproximado 28mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	BACCHI	8,9	89,00
TOTAL GERAL						3130,70



Assunto: **PEDIDO DE COMPRA**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <lojajkutilidades@gmail.com>
Data: 07/03/2024 08:41



- Termo Referência.pdf (~190 KB)
- ANEXO-I-JK.pdf (~413 KB)
- ORDEM_DE_COMPRA-JK_assinado.pdf (~176 KB)



Olá Miriam, bom dia!

Estou enviando documentos para o pedido de compra dos materiais, conforme relação no ANEXO I.

Solicito que me **retorne assinada a ORDEM DE COMPRA** por favor.

At.te


Mônica Pereira

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

JK UTILIDADES

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	*MARCAS	valor unit	valor total
1	15	Pct	Notas auto-adesivas removíveis, 4 blocos com 100 folhas cada, medindo 38mm x 50mm, cor amarela	ADELBRAS	6,25	93,75
2	5	Unid	Cola em bastão de 40 g não tóxica	TEK BOND	8,9	44,50
3	2	Unid	Grampeador de mesa 26/6, corpo metálico, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2	JOCAR OFFICE	15,5	31,00
4	30	Unid	Pasta plástica em L A4, Cristal	ACP	1,05	31,50
5	10	Unid	Pasta plástica canaleta A4, Cristal	ACP	2,55	25,50
6	25	Pct	Etiqueta adesiva Inkjet / Laser Carta, cor branca, 25 folhas com 50 etiquetas 138,11mm X 212,73mm	PIMACO	31,5	787,50
7	10	Cx	Colchete (bailarina) nº 12, comprimento aproximado 60 mm, em aço revestido, caixa com 72 unidades	BACCHI	19,5	195,00
8	5	Unid	Extrator de grampo formato espátula em aço inox	CAVIA		
TOTAL GERAL					1,5	7,50
						1216,25



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



PORTARIA Nº 06/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Darlene da Silva, Secretária Administrativa, como Fiscal do Processo Administrativo nº 04/2024 celebrado com as empresas: Ronaldo Batista Pinto Ferreira - CNPJ nº 67.446.781/0001-13 e Jk Comércio de Artigos de Uso Doméstico Eirelli-ME – CNPJ nº 31.163.085/0001-52, para entrega de produtos diversos de materiais de expediente, de acordo com as respectivas propostas e itens vencedores, na devida Ordem de Compra.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

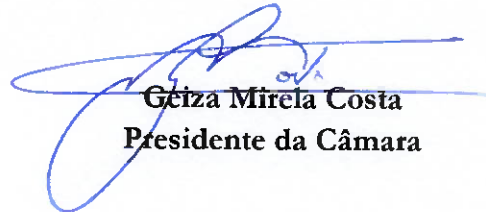


Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 07 de março de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 06/2024, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 07 de março de 2024.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
07/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
RUBRICA 55

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA			
endereço: PRAÇA PADRE DOMINGOS SEGURADO, 236		CIDADE: JOANÓPOLIS	UF: SP CNPJ: 67.446.781/0001-13
TELEFONE: (11) 4539-9665	FAX:	CONTATO: PAMELA FERNANDA	E-MAIL: rbpapelaria@yahoo.com.br

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01		unid	ANEXO I	xx	R\$ 3.130,70
TOTAL					R\$ 3.1730,70

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.


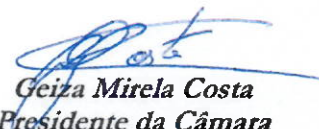
PRAZO E FORMA DE ENTREGA: **ATÉ 10 DIAS**, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARA 10 DIAS – **APÓS CONFERÊNCIA E EMISSÃO DO RECIBO DEFINITIVO**

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO OU VIA PIX

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 12HS OU 14HS AS 17HS.

AUTORIZAÇÃO

<p>PREPARADO POR:</p>  <p>Mônica Apª Beliomini Pereira Gestor de Compras</p>	<p>AUTORIZADO POR:</p>  <p>Geiza Mirela Costa Presidente da Câmara</p>	<p>FORNECEDOR:</p> <hr/> <p>RB PAPELARIA Pamela Fernanda de Souza Lima CPF: 414.810.748-06</p>
---	---	--

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

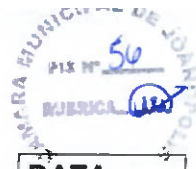
- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ORDEM DE COMPRA

DATA
07/03/2024



DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: JK COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA			
endereço: PRAÇA PADRE DOMINGOS SEGURADO, 196		CIDADE: JOANÓPOLIS	UF: SP CNPJ: 31.163.085/0001-52
TELEFONE: (11) 95698-1150	FAX:	CONTATO: MIRIAM	E-MAIL: lojajkutilidades@gmail.com

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01		unid	ANEXO I	xx	R\$ 1.216,25
TOTAL					R\$ 1.216,25

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.
PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS , DE UMA ÚNICA VEZ.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARA 10 DIAS – APÓS CONFERÊNCIA E EMISSÃO DO RECIBO DEFINITIVO
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO OU VIA PIX
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 12HS OU 14HS AS 17HS.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR: Mônica Apª Beliomini Pereira Gestor de Compras	AUTORIZADO POR: Geiza Mirela Costa Presidente da Câmara	FORNECEDOR: Karina Ferreira Marques CPF: 325.960.018-37
---	---	---

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.



ORDEM DE COMPRA

DATA
07/03/2024


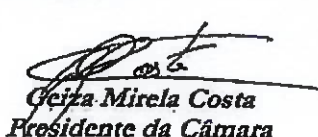
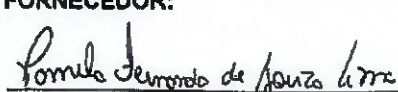
DADOS DO SOLICITANTE			
NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP CEP: 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020		CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR			
NOME: RONALDO BATISTA PINTO FERREIRA			
endereço: PRAÇA PADRE DOMINGOS SEGURADO, 236		CIDADE: JOANÓPOLIS	UF: SP CNPJ: 67.446.781/0001-13
TELEFONE: (11) 4539-9665	FAX:	CONTATO: PAMELA FERNANDA	E-MAIL: rbpapelaria@yahoo.com.br

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM:					
ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01		unid	ANEXO I	xx	R\$ 3.130,70
TOTAL					R\$ 3.1730,70

CONDIÇÕES GERAIS
LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.
PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS, DE UMA ÚNICA VEZ.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARA 10 DIAS – APÓS CONFERÊNCIA E EMISSÃO DO RECIBO DEFINITIVO
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO OU VIA PIX
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 12HS OU 14HS AS 17HS.

AUTORIZAÇÃO		
PREPARADO POR:  Documento assinado digitalmente MONICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA Data: 07/03/2024 08:18:32-0300 Verifique em http://validar.itl.gov.br	AUTORIZADO POR:  Geiza Mirela Costa Presidente da Câmara	FORNECEDOR:  RB PAPELARIA Pamela Fernanda de Souza Lima CPF: 414.810.748-06

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- 2) Cumprir com as especificações do Termo de Referência, em anexo.

ENDEREÇO: Rua Francisco Wolfers nº 148 - Centro
TELEFONE: (11) 3163-0020
CIDADE: Joanópolis
UF: SP
CEP: 12960-000
E-MAIL: monicaapereida@camara.joanopolis.sp.gov.br
CONTATO: Mônica

MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: JK COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA
endereço: PRAÇA PADRE DOMINGOS SEGURADO, 198
CIDADE: JOANÓPOLIS
UF: SP
CNPJ: 31.153.085/0001-52
TELEFONE: (11) 95698-1150
FAX:
CONTATO: MIRIAM
E-MAIL: jkajualidades@gmail.com

OBJETIVO

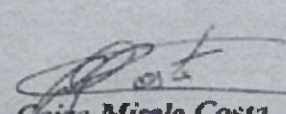
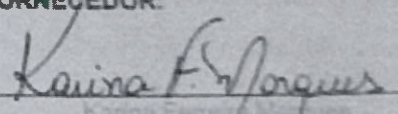
SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01		unid	ANEXO I	XX	R\$ 1.216,25
TOTAL					R\$ 1.216,25

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.
PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS, DE UMA ÚNICA VEZ.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARA 10 DIAS – APÓS CONFERÊNCIA E EMISSÃO DO RECIBO DEFINITIVO
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO OU VIA PIX
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: DARLENE – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 8H AS 12HS OU 14HS AS 17HS.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR: <small>Documento assinado digitalmente</small> MONICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA <small>Data: 07/03/2024 09:18:12 -9100</small> <small>Verifique em https://validar.it.gov.br</small>	AUTORIZADO POR:  Geiza Mirela Costa <i>Presidente da Câmara</i>	FORNECEDOR:  Karina F. Marques <small>CPF: 325.960.016-37</small>
---	---	---

A presente "ORDEM DE COMPRA" obedecerá aos seguintes termos e condições:

- O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.
- Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.